



PORTARIA GP/ SCJ/NDOC Nº 004/2012

Dispõe sobre a regulamentação do Projeto “TRT na PRÁTICA”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Ministério da Educação e Cultura - MEC passou a adotar, a partir de 2011, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação em Direito como forma de subsidiar os atos autorizativos desses cursos – autorização e reconhecimento – no grau bacharelado para as modalidades presencial e a distância;

Considerando que o item 3.9 do referido Instrumento de Avaliação estabelece como critério de análise para as atividades básicas do Núcleo de Prática Jurídica das Faculdades de Direito a “Realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas”;

Considerando que, em decorrência da adoção do referido Instrumento pelas universidades locais, o TRT da 24ª Região tem recebido um número expressivo de acadêmicos interessados em obter informações acerca do funcionamento da Justiça do Trabalho e em assistir às sessões do Tribunal Pleno e audiências na 1ª Instância.

Considerando a autorização de criação do Projeto “TRT na PRÁTICA”, nos termos do Plano do Projeto, versão n. 001.

Resolve, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º – Regulamentar, no âmbito do TRT da 24ª Região, o Projeto “TRT na PRÁTICA”.



DA VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Art. 2º O Projeto “TRT na PRÁTICA” está vinculado ao Tema “Responsabilidade Social” do Plano Estratégico do TRT da 24ª Região, que tem como objetivo estratégico desenvolver programas de Responsabilidade Social.

DA JUSTIFICATIVA DE SUA CRIAÇÃO

Art. 3º O Ministério da Educação e Cultura - MEC passou a adotar, a partir de 2011, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação em Direito como forma de subsidiar os atos autorizativos desses cursos – autorização e reconhecimento – no grau bacharelado para as modalidades presencial e a distância;

O item 3.9 do referido Instrumento de Avaliação estabelece como critério de análise para as atividades básicas do Núcleo de Prática Jurídica das Faculdades de Direito a “Realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas”.

Em decorrência da adoção do referido Instrumento pelas universidades locais, o TRT da 24ª Região tem recebido um número expressivo de acadêmicos interessados em obter informações acerca do funcionamento da Justiça do Trabalho e em assistir às sessões do Tribunal Pleno e audiências na 1ª Instância, o que gerou a necessidade de organizar e disciplinar essas visitas, de forma que as informações que os acadêmicos buscam lhes sejam transmitidas didaticamente, com a utilização de recursos tecnológicos.

O TRT da 24ª Região, empenhado em ampliar e diversificar os espaços de comunicação entre a Justiça do Trabalho e a sociedade, por meio das ações de responsabilidade social, cria o Projeto “TRT na PRÁTICA”.

DA FINALIDADE

Art. 4º O Projeto tem a finalidade de organizar e disciplinar as visitas técnicas dos acadêmicos das Faculdades de Direito de Mato Grosso do Sul ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.



DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 5º As visitas técnicas acontecerão às terças-feiras **ou** quartas-feiras, na sede do TRT da 24ª Região, quando da realização das sessões judiciais ordinárias do Tribunal Pleno.

Art. 6º As datas e horários das visitas técnicas serão divulgados na página do TRT da 24ª Região, por meio do endereço eletrônico www.trt24.jus.br, no link “Informações”, item “Projetos Sociais”.

Art. 7º A visita técnica somente se realizará com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 50 (cinquenta) acadêmicos.

Art. 8º O interessado em participar deve preencher o formulário constante do Anexo I deste instrumento e encaminhá-lo via e-mail para o endereço eletrônico jurisprudencia@trt24.jus.br, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da visita.

Parágrafo único. Quando se tratar de visita institucional, organizada pela universidade, o formulário constante do Anexo II deverá ser preenchido pelo coordenador/professor e encaminhado para o endereço eletrônico jurisprudencia@trt24.jus.br, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data da visita.

Art. 9º Os cancelamentos deverão ser comunicados com pelo menos 1(um) dia de antecedência, pelo e-mail (jurisprudencia@trt24.jus.br) ou pelos telefones (67) [3316-1741](tel:3316-1741) ou [3316.1851](tel:3316.1851).

DAS VISITAS

Art. 10 Os participantes deverão identificar-se na portaria do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, onde serão recebidos por um servidor responsável pela visita técnica.



Art. 11 São atividades da visita técnica:

- I – Assistir a uma sessão de julgamento de uma das Turmas do TRT;
- II – Apresentação de vídeos institucionais;
- III – Explanação acerca da estrutura e funcionamento do TRT da 24ª Região;
- IV- Visita à Presidência, Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria de Coordenação Judiciária e ao Centro de Memória e Cultura do TRT da 24ª Região;
- V – Fotografia oficial da visita técnica.

Parágrafo único. Após a visita técnica, o visitante receberá o certificado de participação, conforme modelo do Anexo III deste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 Atrasos serão tolerados por, no máximo, 15 minutos. Após esse prazo, o roteiro poderá ser alterado para adequar-se ao tempo previsto de visita.

Art. 13 Será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (máquina fotográfica, filmadora e celular) nas áreas comuns do Tribunal, exceto nas sessões de julgamento.

Art. 14 Os trajes apropriados para assistir às sessões são: calça e camisa, para homens, e vestido, saia ou calça e camisa, para mulheres.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 16 de abril de 2012.

MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Desembargador Presidente



ANEXO I

Projeto "TRT na PRÁTICA"
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Universidade: _____

Curso: _____

Ano/Semestre: _____

(cidade), MS, ____ de ____ de ____.

Assinatura



ANEXO II

Projeto "TRT na PRÁTICA"
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Visita Institucional

Instituição: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome do responsável pelo grupo: _____

Telefone: _____ Celular: _____

(cidade) __, MS, __ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

Relação dos Alunos:

(A relação dos nomes completos dos alunos deverá ser anexada a este formulário)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO

ANEXO III



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Núcleo de Documentação

CERTIFICADO

Certificamos que _____ participou,
nesta data, da visita técnica, do Projeto **“TRT na PRÁTICA”**, com duração de 2 horas.
Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2012.

Marcio Vasques Thibau de Almeida
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 24ª Região

Claudia Torquato Scorsafava Farias
Chefe do Núcleo de Documentação